



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão Requiritante: Câmara Municipal de Porto da Folha
Setor requisitante: Diretor Administrativo
Responsável pela Demanda: Denisson Silva dos Santos
E-mail: denissonsilver11@gmail.com
Telefone: (79) 9 9962-7335

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

PARTICIPAÇÃO (pagamento de inscrições) DE 03 (TRÊS) VEREADORES PARA O "CURSO PARA ÁREA PÚBLICA 2024 – COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA E GESTÃO DE IMAGEM PARA O SETOR PÚBLICO", QUE REALIZAR-SE-Á NO PERÍODO DE 07 A 10 DE JUNHO DO CORRENTE ANO NA CIDADE DE MACEIÓ/AL.

1.1. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA DEMANDA:

A participação no Curso para área pública 2024 – Comunicação Estratégica e Gestão de Imagem para o Setor Público, a participação de vereadores neste curso é extremamente importante, pois:

A Comunicação Estratégica como líderes comunitários e representantes eleitos, os vereadores precisam se comunicar de forma eficaz com seus constituintes, colegas e demais partes interessadas. O curso capacita os participantes a desenvolverem habilidades de comunicação assertiva, transparente e alinhada aos objetivos estratégicos da gestão pública.

Assim como a gestão de Imagem pública dos vereadores é fundamental para construir e manter a confiança da população. O curso ensina técnicas de gerenciamento da imagem pessoal e institucional, visando fortalecer a credibilidade e reputação dos agentes públicos.

Em um ambiente de crescente demanda por transparência e prestação de contas, o curso prepara os vereadores para se comunicarem de forma proativa sobre suas ações e resultados, reforçando a responsabilidade democrática.

O curso aborda as melhores práticas e tendências em comunicação pública, capacitando os vereadores a utilizarem ferramentas e canais inovadores para se conectar com a comunidade.



ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Ao participarem juntos deste curso, os vereadores fortalecerão sua atuação coordenada e alinhada com os demais agentes públicos, aprimorando a efetividade das políticas e serviços públicos.

Em síntese, a capacitação dos vereadores em comunicação estratégica e gestão de imagem os torna mais hábeis em se comunicar com a população, construir confiança e credibilidade, e alinhar suas ações aos objetivos da administração pública.

1.3 DEMANDA DE CARÁTER TEMPORÁRIO:

Em face da natureza dos serviços prestados por esta Câmara, a demanda em tela tem caráter temporário, conforme a justificativa acima indica.

2. QUANTITATIVO ESTIMADO DA DEMANDA:

A necessidade desta Câmara está estimada em 03 (três) inscrições a serem pagas para a participação do “Curso para área pública 2024 – Comunicação Estratégica e Gestão de Imagem para o Setor Público.”

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE A DEMANDA DEVE SER RESOLVIDA:

O “Curso para área pública 2024 – Comunicação Estratégica e Gestão de Imagem para o Setor Público”, será realizado no período de 07 a 10 de junho de 2024.

4. VALOR ESTIMADO E ORIGEM DO RECURSO:

O valor estimado da futura Prestação de Serviços é de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por inscrição, perfazendo um Valor Global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

As despesas decorrentes do futuro contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

01.01: Câmara Municipal de Porto da Folha
01.031.0008.2001: Manutenção das Atividades da Câmara
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos: Próprios

5. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

O futuro responsável pela fiscalização do contrato será o Sr. **Deoclécio Soares Cardoso**, inscrita no CPF de nº 778. ***. ***-49.



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**

6. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Diretor Administrativo: Denisson Silva dos Santos.

7. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo a comprovação do valor, segue anexa a este relatório.

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhe-se a autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Porto da Folha/SE, em 03 de junho de 2024.


DENISSON SILVA DOS SANTOS
Diretor administrativo